

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente05

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04

ANO XVIII

Março - 2005

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Fevereiro de 2005.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 01 de Março de 2005.

PORTARIA Nº 204/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Licenças-Prêmios para o mês de março de 2005, dos servidores abaixo relacionados, conforme períodos descritos:

| NOME | MAT. | FUNC. CONF. | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-------------------------------|---------|-------------|--------------------|---------------------|
| EDIVALDO BENTO DE AZEVEDO | 0445047 | - | AER JOÃO PESSOA | 01.03.05 a 29.05.05 |
| ELAINE BATISTA PERES | 0444499 | FGR-3 | AER GOV. VALADARES | 16.03.05 a 14.04.05 |
| ILZA RAMALHO DOS SANTOS | 0447415 | - | AER ARAGUAIA | 01.03.05 a 30.03.05 |
| JOSÉ JAVAÉ | 0444685 | - | AER ARAGUAIA | 07.03.05 a 05.04.05 |
| MARIA GORETTI DE ANDRADE LIMA | 1098039 | - | AER RECIFE | 01.03.05 a 30.03.05 |
| MARLENE DO CARMO VELOSO | 0444987 | | AER LONDRINA | 15.03.05 a 13.05.05 |
| MAURÍCIO PAREDES SARAIVA | 0444917 | - | NAL PORTO SEGURO | 01.03.05 a 30.03.05 |
| VERA LÚCIA MARTINS SILVA | 0446765 | - | AER MACEIO | 07.03.05 a 04.06.05 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 205/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.02.2005, as férias da servidora ANGELA DA SILVA SOUSA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444219, programadas para o período de 09.02.2005 a 23.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 27.06.2005 a 10.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 206/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias do servidor ANTÔNIO REGIS DE MORAES E SOUSA, Chefe de Divisão, matrícula nº 6438399, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 01.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 207/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.02.2005, as férias do servidor ARTUR NOBRE MENDES, Antropólogo, NS-A-III, matrícula nº 0443013, programadas para o período de 09.02.2005 a 18.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 25.05.2005 a 01.05.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 208/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.01.2005, as férias do servidor CARLOS ALBERTO QUEIROZ BARRETO, Procurador Federal, matrícula nº 2277529, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 11.07.2005 a 29.07.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 209/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias da servidora ELIANE FERNANDES ANDRADE, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0444234, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 01.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 210/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias do servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-A-III, matrícula nº 0446838, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 01.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 211/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.01.2005, as férias do servidor JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0444944, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 06.06.2005 a 28.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 212/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.02.2005, as férias do servidor JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, Assistente Técnico Operacional, NI-A-III, matrícula nº 0446865, programadas para o período de 01.02.2005 a 02.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 26.12.2005 a 23.01.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 213/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias do servidor MANOEL BARROS SOBRINHO, Chefe de Serviço, matrícula nº 1440145, programadas para o período de 03.01.2005 a 12.01.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 10.02.2005 a 18.02.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 214/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.01.2005, as férias da servidora MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO, Professora de 1º Grau, NI-A-III, matrícula nº 0444697, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 20.07.2005 a 02.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 215/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.01.2005, as férias do servidor NERCI CAETANO VENTURA, Técnico em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 0443864, programadas para o período de 03.01.2005 a 01.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.03.2005 a 29.03.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 216/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 10.02.2005, as férias do servidor PEDRO FIRMINO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0443314, programadas para o período de 09.02.2005 a 10.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 04.07.2005 a 01.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 217/PRES, de 22 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o que consta no Memorando nº 011/CX/04,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à transição administrativa da AER de Campinápolis-MT, tendo em vista o acordado entre a FUNAI e as lideranças representativas do Povo Indígena Xavante jurisdicionado a AER de Campinápolis, em reunião ocorrida em 15 de fevereiro de 2005, no Auditório da Sede da FUNAI.

Art. 2º O presente Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

- CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO, Coordenador-Geral de Estudos e Pesquisas/ Coordenador da Área Xavante, que o Coordenará;
- FERNANDO PEDROSA CARVALHO, Almoxarife, NI-A-III, lotado na AER de Barra do Corda;
- FRANCISCO JORGE GUIMARÃES, Motorista/STT;
- THIAGO ALMEIDA GARCIA, Chefe de Serviço/SAIT; e
- VICTOR FERRI MAURO, Sociólogo/CGEP.

Art. 3º O período de conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a contar de 01 de março de 2005.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTARIA Nº 221/PRES, de 23 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0443044, JOÃO VICENTE CLEMENTINO, matrícula nº 0446534, e GUSTAVO HENRIQUE CORREIA DE PAULA MACIEL, matrícula nº 1475463, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão com a finalidade de proceder ao levantamento físico do Patrimônio, atualizar carga e promover desfazimento de bens inservíveis e/ou antieconômicos da Sede desta Fundação.

Art. 2º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Central que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos e relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 222/PRES, de 23 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LUZIA LIMA DA SILVA, Técnico em Indigenismo, NI-A-III, matrícula nº 0443482, na Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisa desta Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 223/PRES, de 23 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.02.2005, as férias do servidor EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS, Auditor Chefe, matrícula nº 1448947, programadas para o período de 10.02.2005 a 11.03.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.06.2005 a 29.06.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 225/PRES, de 23 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.001637/2003-DV, instaurado para apurar as causas do incêndio ocorrido na “Pensão da Ângela” que provocou a morte do indígena FRANCISCO SIPTÉ XAVANTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 229/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar a servidora HILDA ARAÚJO AZEVEDO, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0446840, para responder pelo Serviço de Atendimento ao Índio em Transito da Presidência desta Fundação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 230/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 28.01.2005, as férias do servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA, Engenheiro Agrônomo, NS-A-III, matrícula nº 0444686, programadas para o período de 27.01.2005 a 10.02.2005, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 01.08.2005 a 14.08.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 231/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.02.2005, as férias do servidor VALTER ALVES FOLHA, Chefe de Serviço, matrícula nº 2250139, programadas para o período de 01.02.2005 a 02.03.2005, referente ao exercício de 2004, a ser reprogramada para 21.03.2005 a 06.04.2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 232/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUSA DORNELAS, Assistente Administrativo, NI-A-III, matrícula nº 0444607, da Administração Executiva Regional de Gurupi-TO para a Administração Executiva Regional de Ilhéus-BA desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 233/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para afastamento de capacitação à servidora SHEILA MARIA GUIMARÃES DE SÁ, Pesquisadora, NS-A-III, matrícula nº 0445994, pelo período de 01 de fevereiro de 2005 a 31 de julho de 2005, com base no Decreto nº 2.794, de 1º de outubro de 1998, em seus Artigos 2 e 10 parágrafos 1º e 4º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 234/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a pedido, a Licença sem vencimento do servidor PAULO MARCUS DE VASCONCELOS, Programador de Computador, NI-A-III, matrícula n.º 0443247, concedida pela Portaria nº 592 /PRES, de 21 de maio de 2004, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 26 de maio de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 235/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art.1º Outorgar Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 208, Bloco C, apartamento nº 306, em Brasília – DF, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980/93, a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA, matrícula nº 0001124, em virtude de exercer o cargo de Coordenadora-Geral de Administração, código DAS-101.4, da Diretoria de Administração, e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para fins legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 236/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003 e conforme Ofício nº 003/CS/05,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento do Processo nº 08620000108/05-DV, objetivo da Portaria nº 105/PRES, de 24 de janeiro de 2005, publicada no DOU nº 17 de 25 de janeiro de 2005, a partir do dia 05 de fevereiro de 2005 até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 237/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Processo Administrativo, para apurar irregularidades apontadas pela Comissão de Sindicância, e conforme consta dos autos do processo nº 08781-00349/03.

Art. 2º Designar os servidores, MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO Procurador Federal / FUNAI, EUZEBIO PERREIRA BARROS matrícula nº 0445655, Assistente Administrativo, ambos lotado na Administração Executiva Regional de Recife, e FRANCISCO EDNALDO DOS SANTOS, matrícula nº 0444809 Assistente Administrativo, lotado na Administração Executiva Regional de Rio Branco para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas pela da Comissão de Sindicância, conforme consta dos autos do processo nº 08781-00349/03, a ser instalada na Administração Executiva Regional de São Luiz.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por prazo regulamentar.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MERCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTARIA Nº 238/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE SUSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar as circunstâncias que culminaram com o acidente de trânsito que teve como vítima fatal o Servidor WILTON MADSON ANDRADA, conforme processo nº 08620002934/2004.

Art. 2º Designar os servidores, FREDERICO CESAR XAVIER LEVAY, Administrador matrícula nº 0445032, ESTELA PARNES, Programador Educacional matrícula nº 0445557, e VALDENIA ARAUJO RAMOS LUCENA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1098070, todos lotados na Administração Executiva Regional de Recife, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar as circunstâncias que culminaram com o acidente de trânsito que teve como vítima fatal o Servidor WILTON MADSON ANDRADA, conforme processo nº 08620002934/2004, a ser instalada na Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para término e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 239/PRES, de 28 de fevereiro de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o que consta no Processo 08752-00255/AER/CAMPO GRANDE/04,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 1.026/PRES/04, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 14, de 05.08.04.

Art. 2º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis responsabilidades no ilícito de falsidade ideológica praticado pelo servidor TEÓFILO DE ALMEIDA, constante no processo nº 08752-00255/AER-Campo Grande/2004.

Art. 3º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro, NS-AIII, matrícula nº 0446093, JOÃO ELEODORO GIMENES VALDES, Assistente Administrativo, NI-AIII, matrícula nº 0444414 e OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-AIII, matrícula nº 044450, todos, lotado na Administração Executiva Regional de Campo Grande, para, sob presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 168/DAD, de 30.09.2004, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18, de 05.10.2004, onde se lê “período de 01.09.2004 a 30.09.2004”, leia-se “período de 01.09.2004 à 29.11.2004”.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

| | | | | |
|---|----------|-----------|-------|------------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XVIII | Nº 04 | Fevereiro - 2005 |
|---|----------|-----------|-------|------------------|